



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 049, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 026 de 29/09/2023, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.604, DE 20 DE AGOSTO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 17 de Outubro de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

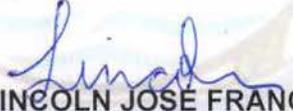
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por 05 anos, o prazo da concessão de uso ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de um imóvel com área superficial de 531,53 metros quadrados, localizado à Rua Eugênio Ulian, nº 1.265, nesta cidade, onde encontra-se instalada e em funcionamento o Foro da Comarca de Tabapuã.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 18 de outubro de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTTO
Presidente

Bianca C.C.
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria